

Mensagem nº 034/2025

Itaguaí, 30 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Recebido
30/10/2025
Anália de O. Alves
Chefe de Protocolo
Mat. 00042
15:48 horas

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, e art. 170 da Lei Orgânica do Município, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

De acordo com a legislação pertinente, o Orçamento para o exercício financeiro de 2026 está estruturado em ações - projetos, atividades e operações especiais - relativas às funções e subfunções, organizadas para fins gerenciais em Programas. Para efeito de execução, tais ações estão alocadas no Legislativo, nas Unidades da Administração Direta e Indireta, em seus Fundos instituídos por lei.

Foram priorizados investimentos nas áreas de saúde, transporte, obras e urbanismo, assistência social e educação dentre outros, que impulsionarão a economia local, criando empregos e gerando renda para o Município.

Baseados na realidade financeira, nas potencialidades das receitas próprias e das transferências de recursos, asseguramos que a postura do Chefe do Executivo está focada na transparência e nos limites legais previstos.

Ante ao exposto, reiteramos o nosso apreço a essa Egrégia Câmara Municipal e solicitamos aprovação do presente Projeto.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos e elevada estima e distinta consideração.

ASSINADO DIGITALMENTE
RUBEM VIEIRA DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

RUBEM VIEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Ao Exmoº Sr.
HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí